



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DO
DECRETO N° 3.668 DE 12 DE JUNHO DE
2000.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que foi apurado no processo n° 439041, datado de 07 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art.1°-Fica alterado o artigo 1° do Decreto n° 3.668 de 12 de junho de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° - Fica aposentada por tempo integral, a servidora **ARLENE GERALDO** no cargo de professor, Carreira IV, Classe C, desta municipalidade, ficando-lhe assegurado nesta data, os proventos mensais abaixo distribuídos:

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA INTEGRAL

CARGO	CARREIRA	CLASSE
Professor	IV	C
Salário.....		R\$1.474,96
ATS (Quinquênio) 3% (Três por cento).....		R\$ 44,24
Total dos Proventos.....		R\$1.519,20 (25/25 ANOS)

(Hum mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2014.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito